

PROCESSO Nº 1546/2022
FOLHA Nº 01
RUBRICA *lit*
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
 Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

Processo: 1546/2022
Data: 10/11/2022



1546/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO
Assunto:
PROJETO DE LEI
Súmula:
PROJETO DE LEI Nº088/2022
OFÍCIO Nº559/2022 - GAB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 559/2022 - GAB

PROCESSO Nº 1546/2022
FOLHA Nº 02
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

Em 10 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei 088/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 088/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1546/2022
FOLHA Nº 03
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 088 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

A presente proposta de alteração orçamentária visa à criação de ação necessária para a aquisição de imóvel, com o objetivo de instalação do Serviço de Residência Terapêutica-SRT.

Desta forma, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

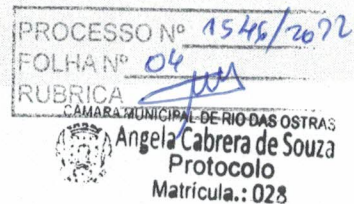
Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 088/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R\$ 1.485.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

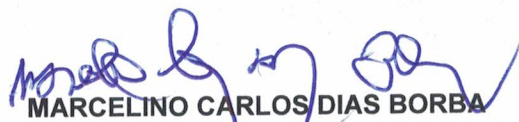
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei, na importância de R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.610/2021 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.611/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2022.



MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1546/2022
FOLHA Nº 05
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matricula.: 023

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 088/2022

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	2182	9.9.99.99.00 - 1.635.0000	1.485.000,00	
06.01 - 10.302.0045.1.919 FMS - Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidades de Saúde	-	4.4.90.61.00 - 1.635.0000		1.485.000,00

TOTAL	1.485.000,00	1.485.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 088/2022

Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidades de Saúde

Codificação: 10.302.0045.1.919 Unidade Executora: FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Social Tipo de Ação: Projeto

Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Adquirir imóveis para instalação de Unidades de Saúde a fim de ampliar os serviços prestados à população.

Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	1	Unidade	Imóvel Adquirido	2022	1.485.000,00
2023	-			2023	-
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-
2025	-				

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 088/2022

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidades de Saúde	
Codificação: 10.302.0045.1.919	Unidade Executora: FMS
Produto: Imóvel Adquirido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Adquirir imóveis para instalação de Unidades de Saúde a fim de ampliar os serviços prestados à população.	